A STANDONANT MAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor, Claudinei Martins Rocha, matrícula n° 2648-4, pelo período de 05/01/2015 a 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014 e matrícula n° 3211-5, pelo período de 02/01/2015 a 15/02/2015, referente ao período aquisitivo de 25/08/2014 a 24/08/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte seis dias (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).

Lisandro da Silva Lenz

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Afixedo no Portaria de Prefeitura Municipal Em. 26 10118